



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240522000142

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Ceará, identificou a necessidade de promover a cultura regional e valorizar as tradições juninas através da realização do FESTVALE - Festival Regional de Quadrilhas Juninas. Este evento, de caráter cultural e comunitário, terá como principal objetivo oferecer uma plataforma de expressão para grupos locais e regionais de quadrilhas juninas, além de promover o turismo e o desenvolvimento econômico local.

A realização do FESTVALE demanda a contratação de uma empresa especializada que possua capacidade e experiência comprovada na prestação de serviços de apoio a eventos de grande porte. Os serviços abrangem desde a organização, execução, acompanhamento, montagem e desmontagem até a manutenção de toda a infraestrutura necessária para o evento, incluindo, mas não se limitando a, palcos, som, iluminação, segurança, limpeza, banheiros químicos e demais serviços correlatos.

É imprescindível que a empresa contratada atenda às especificações técnicas mínimas, garantindo não apenas a segurança e o conforto dos participantes e espectadores, esperados em número de 4.000 pessoas, mas também a qualidade do evento, que é de suma importância para a preservação e promoção das tradições juninas na região. A contratação desses serviços visa assegurar o sucesso do FESTVALE, promovendo a cultura local e garantindo a satisfação dos envolvidos, além de atender aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e na valorização do patrimônio cultural do Município de Jaguaribe.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação e Cultura	Vitória Natyelle Belo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos para a contratação de empresa apta a prestar serviços para apoio na realização do FESTVALE, o festival regional de quadrilhas juninas do Município de Jaguaribe, é essencial para a escolha da solução mais adequada que atenda às necessidades públicas. Este processo deve estar alinhado às práticas de



sustentabilidade, respeitando as legislações e regulamentações específicas, além de seguir padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a eficiência e eficácia do evento. Em observância ao art. 18, § 1º, incisos I e III da Lei nº 14.133/2021, serão especificados a seguir os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e da contratação propriamente dita.

- **Requisitos Gerais:**
 - Capacidade técnica para montagem de palcos e estruturas temporárias, suportando peso e tráfego de pessoas, conforme normas ABNT;
 - Experiência comprovada em eventos de porte e natureza similar;
 - Equipamentos e ferramentas adequados para a execução dos serviços, seguindo normas de segurança e eficiência energética;
 - Garantia de limpeza e manutenção contínua dos espaços, inclusive áreas de alimentação e banheiros, durante e após o evento.
- **Requisitos Legais:**
 - Cumprimento de todas as normativas locais, estaduais e federais aplicáveis ao tipo de evento e aos serviços contratados;
 - Respeito às normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa contratada.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de medidas para redução do impacto ambiental do evento, incluindo a gestão adequada de resíduos e uso racional de recursos naturais;
 - Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, quando possível, para montagem de infraestrutura e decoração do evento.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Disponibilização de banheiros químicos, inclusive adaptados para uso por pessoas com deficiência, em quantidade suficiente para o público estimado;
 - Atendimento às especificações técnicas mínimas para a montagem, desmontagem, manutenção da infraestrutura e demais serviços correlatos.

Os requisitos descritos são essenciais à contratação da empresa que prestará os serviços de apoio na realização do FESTVALE, atendendo à expectativa de público e garantindo os resultados pretendidos em termos de qualidade, segurança e sustentabilidade, sem impor especificações demasiadas que possam restringir o caráter competitivo da licitação. Essa abordagem assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada ao interesse público e ao efetivo cumprimento da finalidade do evento.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa apta a prestar serviços para apoio na realização do FESTVALE, Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Município de Jaguaribe, revelou diversas soluções possíveis em termos de contratação. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor;
- Contratação através de terceirização, onde uma empresa especializada é responsável pela organização, execução, acompanhamento, montagem,



desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada;

- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou contratos de gestão para a realização e manutenção do evento.

Após análise detalhada das necessidades do evento e das soluções de mercado disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação é a contratação através de terceirização. Tal escolha se baseia nos seguintes fatores:

- A complexidade na organização e execução de um festival como o FESTVALE exige expertise especializada que uma empresa de terceirização com experiência comprovada em eventos de porte similar poderia oferecer;
- Empresas especializadas na gestão de eventos possuem não apenas a infraestrutura necessária, mas também o conhecimento técnico para lidar com as específicas demandas de segurança, acessibilidade e comodidade para um público estimado de 4000 pessoas;
- A terceirização permite à administração pública focar em suas competências essenciais, enquanto deixa os aspectos logísticos e operacionais do evento nas mãos de quem possui maior capacidade técnica para tal;
- A flexibilidade contratual com uma empresa terceirizada facilita a adaptação a demandas imprevistas que possam surgir durante a preparação ou execução do evento;
- Este modelo de contratação permite ainda uma melhor previsibilidade dos custos associados ao evento, o que é fundamental para o adequado planejamento orçamentário pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe.

Conclui-se, portanto, que a contratação de uma empresa terceirizada especializada na prestação de serviços para eventos culturais, como o FESTVALE, apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficaz, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, especificamente no artigo 18, incisos I e V, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) exige uma minuciosa descrição da necessidade da contratação, bem como a análise e justificação da solução escolhida como a mais adequada para atender às demandas do objeto contratual. Neste contexto, o presente ETP tem como objeto a contratação de uma empresa capacitada para prestar serviços de apoio na realização do FESTVALE - Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Jaguaribe, detalhando a necessidade de organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, e serviços correlatos.

Visando cumprir com o princípio da eficiência e a garantia da obtenção do resultado mais vantajoso para a administração pública, estabelecidos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, a solução proposta neste ETP foi minuciosamente analisada com base em estudos de mercado, avaliação de experiências anteriores similares e considerando as especificações técnicas mínimas necessárias para a execução do evento com a



qualidade e segurança requeridas.

A solução selecionada para a realização do FESTVALE é considerada a mais adequada existente no mercado pois atende a todas as necessidades e requisitos técnicos identificados pela entidade promotora do evento, além de alinhar-se com as diretrizes de economicidade, eficiência e efetividade. A escolha baseou-se também na capacidade técnica da empresa contratada, em sua experiência comprovada na realização de eventos de porte similar, na disponibilidade de recursos materiais e humanos devidamente qualificados, e na capacidade de fornecer uma gestão integrada e qualificada do evento.

Ademais, esta solução garante a observância do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme preconiza o artigo 11, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, não apenas em termos de preço, mas também com relação à qualidade e ao atendimento dos parâmetros de sustentabilidade exigidos. Portanto, a contratação desta empresa, mediante o cumprimento de todos os procedimentos legalmente estabelecidos para a licitação, conforme articulado pela legislação vigente, justifica-se pela adequação e viabilidade da solução proposta frente às demandas identificadas para a realização do FESTVALE, evidenciando-se, assim, como a solução mais adequada presente no mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS	10,000	METRO QUADRADO/DIÁRIA
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2 X 1 METROS PANTOGRÁFICO, REGULAGEM DE 0,20 X 1,00 METRO DO SOLO, PISO COMPENSADO DE MADEIRA 25MM, ACABAMENTO COM CARPETE NA COR PRETA E ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 750KG			
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30	50,000	Metro
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO, TIPO Q 30, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS.			
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	60,000	METRO QUADRADO/DIÁRIA
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.			
4	Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem	2,000	DIÁRIA
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS PARA MÉDIOS, 4 SUB GRAVES COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS CADA, AMPLIFICADOR, EQUALIZADOR, COMPRESSOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 18 CANAIS DE ENTRADA, FONES DE OUVIDO OU RETORNO, 3 MICROFONES SEM FIO, PEDESTAIS, CABOS E MICROFONES COM FIO, TÉCNICO NO LOCAL.			
5	SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE	2,000	Dia
Especificação: SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, MÓVEL OU FIXO.			
6	Locação de iluminação	2,000	Dia





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: PAR LEDS DE 3W RGBW, MOVINGS 5R, QUANTIDADES CONFORME O EVENTO, MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTENCIA MINIMA DE 3000WATS, MESA DMX/PILOT OU SIMILAR PARA CONTROLE, COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.			
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED	2,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)			
8	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO	2,000	Unidade
Especificação: PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.			
9	LOCAÇÃO DE TENDA	4,000	Unidade
Especificação: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL			
10	LOCAÇÃO CADEIRAS EMPILHÁVEIS	200,000	Unidade
Especificação: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL			
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJ	40,000	Diária
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.			
12	DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DO CONVITE DO EVENTO AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA. 05 DIAS X 08 HORAS DIÁRIAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM AO EVENTO.	60,000	Hora
Especificação: DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DO CONVITE DO EVENTO AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA. 05 DIAS X 08 HORAS DIÁRIAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM AO EVENTO.			
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA, ALUSIVA AO FESTVALE - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE JAGUARIBE, A SER REALIZADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CORONEL IDALÉCIO NOGUEIRA DIÓGENES, INCLUINDO MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANDEIRINHAS, BALÕES, E DEMAIS DECORAÇÕES E ADEREÇOS A SEREM UTILIZADOS.			
14	Serviço de seguranças noturno	40,000	Dia





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE TREINADOS, CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS PARA ATUAREM NOS ACESSOS, PORTÕES DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO NAS DIVERSAS ÁREAS NECESSÁRIAS, EM EVENTOS PÚBLICOS, ABERTOS OU FECHADOS, A SEREM REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA CONTROLE DE ENTRADA E FLUXO DE PESSOAS, BEM COMO PROTEÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. (SERVIÇOS NOTURNOS – DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 HORAS).			
15	Animação Musical	18,000	Serviço
Especificação: ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL (GRUPO REGIONAL), COM INTEGRANTES (ZABUMBEIRO, TECLADISTA, TRIANGUISTA, PANDEIRISTA, BATEIRISTA, VLOCALISTAS (02)) QUE DESEMPENHAM RITMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL, JUNINO, PÉ DE SERRA), PARA APRESENTAÇÕES DANDO SUPORTE A GRUPOS JUNINOS, REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, EM APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).			
16	Organização de Eventos	1,000	Serviço
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM LIMPEZA DAS ÁREAS, ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS, PALCO, TENDAS, DEMARCAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO EVENTO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA GRUPOS JUNINOS QUE SE APRESENTAREM NO FESTIVAL E REALIZAREM APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS DE OUTROS MUNICÍPIOS E OU ESTADOS, COM NO MÍNIMO DE 16 PARES DE DANÇARINOS, E APRESENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS, QUE FARÃO APRESENTAÇÕES DURANTE OS DOIS DIAS, DISPONIBILIZANDO CACHÊS EM DINHEIRO, QUE TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS DOS QUE FICAREM ENTRE OS MELHORES CLASSIFICADOS DO FESTIVAL, SENDO: R\$ 19.000,00 (DEZONOVE) MIL REAIS, NÃO PODENDO HAVER REDUÇÃO, E AS DISPOSIÇÕES FICARÃO A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.			
17	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM QUARTO INDIVIDUAL	12,000	Dia
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO DA COMISSÃO AVALIADORA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO SIMPLES INDIVIDUAL.			
18	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	4,000	Dia
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO DA COMISSÃO AVALIADORA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO SIMPLES DUPLO.			
19	CONFECÇÃO BLUSA	40,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA COM PINTURA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.			
20	CONFECÇÃO TROFÉU	7,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.			
21	CONFECÇÃO TROFÉU	3,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA DO GRUPOS JUNINOS VENCEDORES DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.			
22	CONFECÇÃO DE BANNER COM TEMA DO EVENTO	2,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS FESTIVAL. MEDINDO 2,0 X 2,0 M.			
23	Faixa divulgação de eventos	4,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO FESTIVAL.			
24	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	2,000	Serviço
Especificação: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE ORGANIZADORA, APOIO E CORPO DE JURADOS DO FESTIVAL, SERVINDO, SUCOS, REFRIGERANTES, SALGADOS, DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO. ESTIMATIVA DE 40 PESSOAS X 2 DIAS DE FESTIVAL.			
25	SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	4,000	Serviço





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DISPONIBILIZANDO ALIMENTAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 60 PESSOAS POR GRUPO, TRANSPORTES, E APOIO LOGÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO FESTVALE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS	10,000	METRO QUADRADO/DIÁRIA	255,96	2.559,60
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2 X 1 METROS PANTOGRÁFICO, REGULAGEM DE 0,20 X 1,00 METRO DO SOLO, PISO COMPENSADO DE MADEIRA 25MM, ACABAMENTO COM CARPETE NA COR PRETA E ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 750KG					
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30	50,000	Metro	99,35	4.967,50
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO, TIPO Q 30, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS.					
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	60,000	METRO QUADRADO/DIÁRIA	77,67	4.660,20
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.					
4	Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem	2,000	DIÁRIA	4.081,13	8.162,26
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS PARA MÉDIOS, 4 SUB GRAVES COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS CADA, AMPLIFICADOR, EQUALIZADOR, COMPRESSOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 18 CANAIS DE ENTRADA, FONES DE OUVIDO OU RETORNO, 3 MICROFONES SEM FIO, PEDESTAIS, CABOS E MICROFONES COM FIO, TÉCNICO NO LOCAL.					
5	SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE	2,000	Dia	713,75	1.427,50
Especificação: SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, MÓVEL OU FIXO.					
6	Locação de iluminação	2,000	Dia	2.516,67	5.033,34
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: PAR LEDS DE 3W RGBW, MOVINGS 5R, QUANTIDADES CONFORME O EVENTO, MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTENCIA MINIMA DE 3000WATS, MESA DMX/PILOT OU SIMILAR PARA CONTROLE, COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.					
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED	2,000	Unidade	2.266,67	4.533,34
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)					
8	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO	2,000	Unidade	2.191,67	4.383,34





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.					
9	LOCAÇÃO DE TENDA	4,000	Unidade	1.526,67	6.106,68
Especificação: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL					
10	LOCAÇÃO CADEIRAS EMPILHÁVEIS	200,000	Unidade	5,62	1.124,00
Especificação: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.					
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJ	40,000	Diária	332,00	13.280,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.					
12	DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DO CONVITE DO EVENTO AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA. 05 DIAS X 08 HORAS DIÁRIAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM AO EVENTO.	60,000	Hora	109,50	6.570,00
Especificação: DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DO CONVITE DO EVENTO AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA. 05 DIAS X 08 HORAS DIÁRIAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM AO EVENTO.					
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA	1,000	Serviço	26.390,00	26.390,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA, ALUSIVA AO FESTVALE – FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE JAGUARIBE, A SER REALIZADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CORONEL IDALÉCIO NOGUEIRA DIÓGENES, INCLUINDO MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANDEIRINHAS, BALÕES, E DEMAIS DECORAÇÕES E ADEREÇOS A SEREM UTILIZADOS.					
14	Serviço de seguranças noturno	40,000	Dia	267,17	10.686,80
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE TREINADOS, CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS PARA ATUAREM NOS ACESSOS, PORTÕES DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO NAS DIVERSAS ÁREAS NECESSÁRIAS, EM EVENTOS PÚBLICOS, ABERTOS OU FECHADOS, A SEREM REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA CONTROLE DE ENTRADA E FLUXO DE PESSOAS, BEM COMO PROTEÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. (SERVIÇOS NOTURNOS – DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 HORAS).					
15	Animação Musical	18,000	Serviço	1.161,00	20.898,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL (GRUPO REGIONAL), COM INTEGRANTES (ZABUMBEIRO, TECLADISTA, TRIANGUISTA, PANDEIRISTA, BATEIRISTA, VLOCALISTAS (02)) QUE DESEMPEÑEM RITMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL, JUNINO, PÉ DE SERRA), PARA APRESENTAÇÕES DANDO SUPORTE A GRUPOS JUNINOS, REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, EM APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).					
16	Organização de Eventos	1,000	Serviço	26.681,09	26.681,09
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM LIMPEZA DAS ÁREAS, ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS, PALCO, TENDAS, DEMARCAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO EVENTO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA GRUPOS JUNINOS QUE SE APRESENTAREM NO FESTIVAL E REALIZAREM APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS DE OUTROS MUNICÍPIOS E OU ESTADOS, COM NO MÍNIMO DE 16 PARES DE DANÇARINOS, E APRESENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS, QUE FARÃO APRESENTAÇÕES DURANTE OS DOIS DIAS, DISPONIBILIZANDO CACHÊS EM DINHEIRO, QUE TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS DOS QUE FICAREM ENTRE OS MELHORES CLASSIFICADOS DO FESTIVAL, SENDO: R\$ 19.000,00 (DEZONOVE) MIL REAIS, NÃO PODENDO HAVER REDUÇÃO, E AS DISPOSIÇÕES FICARÃO A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.					
17	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM QUARTO INDIVIDUAL	12,000	Dia	138,33	1.659,96
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO DA COMISSÃO AVALIADORA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO SIMPLES INDIVIDUAL.					
18	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	4,000	Dia	180,00	720,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO DA COMISSÃO AVALIADORA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO SIMPLES DUPLO.					
19	CONFECÇÃO BLUSA	40,000	Unidade	58,67	2.346,80
Especificação: CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA COM PINTURA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.					
20	CONFECÇÃO TROFÉU	7,000	Unidade	158,30	1.108,10
Especificação: CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.					
21	CONFECÇÃO TROFÉU	3,000	Unidade	226,92	680,76
Especificação: CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA DO GRUPOS JUNINOS VENCEDORES DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.					
22	CONFECÇÃO DE BANNER COM TEMA DO EVENTO	2,000	Unidade	436,33	872,66
Especificação: CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS FESTIVAL MEDINDO 2,0 X 2,0 M.					
23	Faixa divulgação de eventos	4,000	Unidade	281,60	1.126,40
Especificação: CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO FESTIVAL.					
24	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	2,000	Serviço	2.663,75	5.327,50
Especificação: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE ORGANIZADORA, APOIO E CORPO DE JURADOS DO FESTIVAL, SERVINDO, SUCOS, REFRIGERANTES, SALGADOS, DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO. ESTIMATIVA DE 40 PESSOAS X 2 DIAS DE FESTIVAL.					
25	SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	4,000	Serviço	1.336,67	5.346,68
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DISPONIBILIZANDO ALIMENTAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 60 PESSOAS POR GRUPO, TRANSPORTES, E APOIO LOGÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse



que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 166.652,51 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da contratação para apoio na realização do FESTVALE, festival regional de quadrilhas juninas do município de Jaguaribe, fundamenta-se em diversos aspectos técnicos, econômicos e estratégicos, conforme detalhado a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise detalhada do objeto da licitação, conclui-se que a natureza do serviço, envolvendo organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, não é tecnicamente divisível sem prejuízos. A integralidade do serviço é essencial para a funcionalidade e os resultados esperados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. Requer-se uma empresa capaz de oferecer solução integrada para evitar a fragmentação da responsabilidade e garantir a excelência na execução do evento.
- **Economia de Escala:** O parcelamento implicaria em perda significativa de economia de escala, visto que a contratação integrada de serviços permite melhor negociação de preços e condições, reduzindo os custos finais para a Administração Pública.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ainda que o parcelamento possa potencializar a participação de mais fornecedores, neste caso específico, tal abordagem não promoveria um melhor aproveitamento do mercado. Provedores especializados na gestão completa de eventos asseguram um nível de competência e integração que pequenos fornecedores, atuando de forma isolada, não conseguiriam igualar.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento foi reforçada por uma análise detalhada do mercado, indicando que soluções integradas tendem a oferecer resultados superiores em eventos de grande porte. Esta abordagem alinha-se às melhores práticas do setor, garantindo a realização eficaz do FESTVALE sem prejuízos à Administração.
- **Análise do Mercado:** As tendências do mercado de eventos demonstram que a execução eficiente e harmonizada requer a coordenação centralizada, o que seria prejudicado pelo parcelamento do objeto contratual.

Assim, pelo exposto e com base no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não divisão do objeto da contratação, garantindo não só a racionalidade econômica e eficiência do processo, mas também a obtenção de resultados satisfatórios e alinhados aos interesses públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento





Conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, esta contratação foi cuidadosamente planejada para atender às necessidades do município de Jaguaribe, tanto do ponto de vista da eficiência administrativa quanto da promoção cultural regional. No âmbito desse planejamento, afirmamos que o processo de contratação para o apoio na realização do FESTVALE, Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Jaguaribe, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aprovado para o exercício financeiro de 2024, sob o número 07443708000166-0-000003/2024.

Este alinhamento é evidenciado pelo fato de que o referido evento cultural está previsto como uma ação prioritária dentro do plano, reconhecendo a importância desta festividade para a valorização das tradições locais e o fomento ao turismo no município. A inserção desse processo de contratação no Plano de Contratações Anual atesta a devida harmonização deste com o planejamento estratégico da administração pública local, assegurando que os recursos a serem empregados na execução do FESTVALE estejam previstos e aprovados, conforme as normativas orçamentárias vigentes.

Ademais, este alinhamento estratégico garante a execução de uma compra pública eficaz, dentro do princípio da economicidade, almejando o máximo aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis e a promoção de eventos culturais significativos que contribuam para o desenvolvimento sociocultural e econômico do município de Jaguaribe.

O planejamento cuidadoso e a inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual demonstram o compromisso da administração municipal com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, orientando as suas ações de forma a atender as expectativas da população jaguaribana e dos participantes do festival, dentro dos marcos legais propostos pela Lei de Licitações.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

Com a contratação da empresa apta a prestar serviços para apoio na realização do FESTVALE - Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Município de Jaguaribe, espera-se atingir resultados específicos que maximizem o benefício público e assegurem a aplicação eficiente dos recursos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Os resultados objetivados com a contratação abrangem:

- A elevação da qualidade cultural e social do município, promovendo inclusão social através da cultura e do entretenimento, em conformidade com os





princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

- O incremento do turismo local mediante a realização de um evento de ampla divulgação e atração, gerando impacto positivo na economia local, refletindo os objetivos do planejamento estratégico do município, em alinhamento com o art. 11 que visa assegurar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública;
- A garantia de atendimento pleno aos requisitos técnicos e de segurança para eventos de grande porte, observando as especificações técnicas mínimas necessárias para a montagem, desmontagem, manutenção da infraestrutura e dos serviços correlatos, reforçando o princípio da eficácia e da segurança jurídica, em conformidade com o art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a adoção de atos preferencialmente digitais e eficientes;
- Assegurar um processo de execução do evento que respeite os princípios ambientais, com adoção de práticas sustentáveis e medidas mitigadoras de impactos negativos, alinhadas ao conhecimento e à inovação, em consonância com o inciso IV do art. 11, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- Proporcionar uma experiência cultural rica e acessível a toda a população, fomentando a cultura local e a participação comunitária, o que está em acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a estimativa de valores de contratação compatíveis com os praticados pelo mercado, mas que também considerem a maximização dos recursos investidos para o benefício da comunidade.

Essas expectativas são essenciais para que a contratação não apenas atenda às necessidades imediatas do município e da população, mas que também se alinhe aos princípios de governança, integridade e responsabilidade fiscal, promovendo resultados significativos para a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Município de Jaguaribe.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e eficiência do processo de contratação e a realização do FESTVALE, o Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Jaguaribe, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- Realização de um processo de capacitação destinado aos servidores envolvidos na organização e fiscalização do evento, focando nas especificidades do FESTVALE e nas obrigações contratuais da empresa a ser contratada, assegurando a qualidade e segurança durante o evento.
- Desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação eficaz entre a equipe gestora do contrato e a empresa contratada, garantindo que qualquer ajuste necessário durante a execução do contrato seja realizado de maneira ágil e eficaz.
- Estabelecimento de um cronograma de trabalhos, incluindo os períodos de montagem, realização e desmontagem do evento, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a boa utilização dos recursos disponíveis.
- Preparação de um espaço adequado para a realização do evento, considerando as



necessidades estruturais e de espaço, assegurando que todos os requerimentos técnicos sejam cumpridos pela empresa contratada.

- Realização de um levantamento detalhado dos riscos associados ao evento e desenvolvimento de um plano de gestão de riscos, incluindo medidas preventivas e corretivas para cada possível cenário adverso.
- Contratação de seguros específicos para o evento, abrangendo possíveis danos ou acidentes que possam ocorrer durante a realização do FESTVALE, garantindo a proteção financeira do município e dos participantes.
- Estabelecimento de procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo que os serviços prestados pela empresa contratada estejam em conformidade com os termos do contrato, as especificações técnicas mínimas e as expectativas da comunidade e da Administração Pública.
- Definição de mecanismos de avaliação da satisfatória execução do contrato, incluindo critérios de qualidade do serviço prestado, cumprimento dos prazos e feedback dos participantes e espectadores do evento.
- Preparação de uma estratégia de sustentabilidade ambiental para o evento, incluindo a gestão de resíduos, uso eficiente de recursos e mitigação de impactos ambientais, alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada e considerando as especificidades da contratação da empresa para apoio na realização do FESTVALE, Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Município de Jaguaribe, verificou-se que a adoção do sistema de registro de preços, previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não se mostra a alternativa mais adequada para esta contratação específica. A decisão baseia-se em múltiplos fatores essenciais para a eficiência e eficácia do processo licitatório e da execução contratual subsequente.

- A natureza singular do objeto: O evento FESTVALE apresenta características únicas em termos de tempo, localização e demandas específicas para a infraestrutura e execução, tornando a padronização e a repetitividade, pressupostos para a eficácia do registro de preços, inaplicáveis neste contexto.
- Previsibilidade Limitada: A realização do FESTVALE envolve variáveis complexas, incluindo flutuações significativas na participação do público, condições meteorológicas e exigências de última hora. Essa limitada previsibilidade dificulta a definição precisa das quantidades e especificações do objeto a ser contratado, o que é fundamental para a adoção do registro de preços.
- Período de Vigência: Levando em conta que o FESTVALE é um evento anual, a contratada necessita oferecer uma solução personalizada que dificilmente se alinharia com os benefícios da flexibilidade e da economia proporcionadas pelo registro de preços ao longo do tempo, especialmente considerando o seu prazo de vigência de 1 (um) ano, conforme estabelece o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- Compatibilidade com o Mercado: A especificidade e a complexidade dos serviços necessários para o evento exigem uma análise detalhada do mercado para identificar a solução mais vantajosa. A utilização do sistema de registro de preços poderia limitar a capacidade de negociação com potenciais fornecedores aptos a



atender todas as demandas com a flexibilidade e a adequação necessárias.

Portanto, embora o sistema de registro de preços represente uma ferramenta valiosa de contratação na administração pública, capaz de proporcionar agilidade e economia em diversas situações, conforme destacado no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a sua aplicação para a contratação dos serviços específicos relacionados ao FESTVALE poderia, inversamente, restringir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e comprometer a qualidade e efetividade do evento.

Diante do exposto e alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa delineados pela Lei nº 14.133/2021, opta-se, justificadamente, pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica, favorecendo a realização de um processo licitatório tradicional que atenda de maneira mais eficiente e eficaz às necessidades do FESTVALE, garantindo assim o melhor uso dos recursos públicos e a máxima satisfação da comunidade beneficiária.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio é uma modalidade admissível em processos licitatórios, porém, deve ser avaliada com cautela pela Administração Pública. Especificamente para o processo licitatório em questão, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO FESTVALE, FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, optou-se pela vedação da participação de empresas em forma de consórcio por diversos motivos plenamente justificados à luz do interesse público e alinhados aos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

A vedação encontra amparo no Art. 15, caput da Lei nº 14.133/2021, que, ao regulamentar a participação de licitantes na forma de consórcio, estabelece condições que podem não ser totalmente adequadas para a natureza específica deste contrato. Dentre as razões para tal vedação, destacam-se:

- **Complexidade na Gestão Contratual:** A formação de consórcios pode levar a uma complexidade adicional na gestão contratual, dificultando a fiscalização e execução contratual pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe. Tal complexidade vai de encontro ao princípio da eficiência, elencado como um dos pilares da Lei nº 14.133/2021.
- **Responsabilidade Solidária:** Embora o Art. 15, V da Lei nº 14.133/2021 preveja responsabilidade solidária dos consorciados, na prática, a alocação de responsabilidades pode se tornar um desafio, especialmente em face de eventuais inadimplências ou falhas na prestação dos serviços, comprometendo a segurança jurídica do contrato.
- **Celeridade e Economicidade:** O processo licitatório tem como um de seus objetivos assegurar a celeridade e a economicidade nas contratações públicas (Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021). A formação de consórcios poderia implicar em processos decisórios mais lentos e, potencialmente, aumentar os custos da



contratação, em detrimento da obtenção do melhor valor para a administração.

- **Specificidade do Objeto Contratado:** A natureza específica dos serviços requeridos para o apoio na realização do FESTVALE demanda conhecimentos e habilidades específicas, o que abona a favor de contratações diretas com empresas que apresentem expertise singular na organização de eventos culturais, o que poderia ser diluído em um ambiente de consórcio.

Por essas razões, embora a Lei nº 14.133/2021 não proíba expressamente a formação de consórcios para participação em licitações públicas, neste caso específico, considera-se mais prudente e alinhado aos objetivos da Administração Pública restringir a participação a empresas individuais, buscando assim maximizar a eficiência, a eficácia e a economicidade da contratação. Tal posicionamento encontra respaldo no princípio da segregação de funções, visando reduzir a possibilidade de ocorrência de fraudes, conforme orienta o Art. 7º, § 1º da mesma Lei.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a importância de alinhar as práticas de contratação pública às exigências ambientais e de sustentabilidade estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, identificamos possíveis impactos ambientais advindos da organização, execução, montagem, desmontagem e manutenção da infraestrutura necessária para o apoio na realização do FESTVALE, Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Município de Jaguaribe. Além disso, estabelecemos medidas mitigadoras alinhadas aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e às diretrizes para promoção da eficiência econômica e ambiental.

- **Impacto 1:** Geração de resíduos sólidos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas do evento. Para mitigar esse impacto, a empresa contratada será responsabilizada pela implementação de um plano de gestão de resíduos, que incluirá a separação, coleta seletiva e destinação adequada dos materiais, preferencialmente para reciclagem ou reuso.
- **Impacto 2:** Uso intensivo de energia elétrica, principalmente no que tange à iluminação e sonorização do evento. Como medida mitigadora, o uso de equipamentos de baixo consumo de energia e a adoção de fontes renováveis de energia, quando possível, serão requisitados. Adicionalmente, o planejamento do evento contemplará a otimização do uso de energia, visando a minimização do consumo.
- **Impacto 3:** Potencial contaminação do solo e recursos hídricos devido à instalação de banheiros químicos e áreas de alimentação. Para mitigar esse impacto, a localização dos banheiros químicos deverá considerar a distância segura de corpos d'água, além da adoção de procedimentos adequados de higienização e esvaziamento. Será também incentivado o uso de utensílios biodegradáveis nas áreas de alimentação e a disposição adequada de óleos e resíduos.
- **Impacto 4:** Elevação dos níveis de ruído, que pode causar incômodos à fauna local e à população do entorno. Será necessário o estabelecimento de limites para os níveis de ruído emitidos durante o evento, conforme legislação aplicável, e a realização do evento em horários que minimizem as perturbações.
- **Impacto 5:** Aumento do tráfego de veículos e possível contribuição para o



congestionamento local. Como medida de mitigação, será promovida a comunicação prévia à população sobre os horários de maior movimento, além da organização de rotas alternativas e incentivo ao uso de transporte coletivo ou compartilhado pelos participantes e espectadores do evento.

Estas medidas visam garantir que a contratada adote práticas sustentáveis e responsáveis no planejamento e execução do FESTVALE, alinhadas ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, contribuindo assim para a menor impactação ambiental possível e promovendo a conscientização sobre o uso eficiente dos recursos disponíveis.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise metódica das necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE para a realização do FESTVALE, festival regional de quadrilhas juninas, e considerando todas as informações coletadas através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluímos ser totalmente viável e razoável a contratação de empresa especializada para apoio na realização do evento. A fundamentação deste posicionamento encontra-se amparada nos preceitos e jurisprudências estipuladas pela Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Primeiramente, o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, o que respalda plenamente a realização do pregão eletrônico como modalidade de licitação escolhida, garantindo a transparência e a obtenção das melhores propostas para a execução dos serviços necessários. A modalidade escolhida também está em conformidade com o Art. 28, inciso I, da mesma lei, que permite a sua adoção para contratação de bens e serviços comuns.

Adicionalmente, o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 enfatiza a observância de princípios como economicidade, eficiência, planejamento, e desenvolvimento nacional sustentável na aplicação da lei, reforçando a razoabilidade da contratação ao considerarmos que, através do levantamento de mercado e da detalhada análise das propostas disponíveis, será possível maximizar os recursos financeiros disponíveis, optando por uma solução de apoio ao evento que não apenas atenda às expectativas em termos de qualidade e segurança, mas também que promova o desenvolvimento local.

A análise das alternativas de mercado, a estimativa dos custos envolvidos e a definição minuciosa dos requisitos do serviço a ser contratado, conforme ditam os §§ 1º e 2º do Art. 23, garantem que o valor estimado da contratação esteja alinhado com os preços de mercado, assegurando a economicidade da contratação proposta.

Portanto, baseando-se nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos citados e no compromisso com os princípios da Administração Pública, considera-se



que a contratação de empresa especializada para apoio à realização do FESTVALE é não apenas viável, mas essencial para o sucesso do evento, desde que conduzida dentro dos parâmetros legais, técnicos e éticos previstos, promovendo assim o interesse público e contribuindo para a cultura e educação do município de Jaguaribe/CE.

Jaguaribe / CE, 23 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Higo Jonnata da Silva Santos
MEMBRO

assinado eletronicamente
Luzia Najara Silva Bezerra
MEMBRO

assinado eletronicamente
Dharlin Ramon Freitas Fernandes
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-103-5936
PÁGINA: 17 DE 17

